



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Ofício nº 1105/2013-REITORIA/IFSC

Florianópolis, 09 de julho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

MARCOS AURELIO NEVES

COORDENADOR GERAL SINASEFE Seção Sindical Florianópolis

Rua Nunes Machado, 94

CEP 88010-460 Florianópolis/SC

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 061/2013/DSS-SC

Senhor Coordenador,

Em resposta ao Ofício Circular nº 061/2013/DSS-SC vimos expor e esclarecer o que segue de forma pontual como encaminhado no documento em epígrafe.

1. Pauta Interna: Concordamos com manifestação encaminhada sobre o esvaziamento do processo adotado para as negociações da pauta interna, neste sentido sugerimos que as reuniões das subcomissões sejam retomadas. Salientamos sobre os pontos mencionados, que a Diretoria de Gestão de Pessoas criou recentemente a Coordenadoria de Atenção à Saúde, e nomeou sua coordenadora que está responsável pelo aprimoramento do processo IFSC – SIASS e demais encaminhamentos vinculados a saúde do servidor. Já no que se refere a portaria de férias dos servidores técnicos administrativos, pode-se fazer uma nova análise dos impactos gerados por sua alteração e considerar a possibilidade de implementar um percentual de servidores passíveis de usufruir das férias em desacordo com o calendário acadêmico anual. Contudo, lembramos que somos uma instituição de ensino acadêmica que deve estar em seu pleno funcionamento e desenvolvimento durante o período letivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

2. Resolução 13: Lembramos que a metodologia utilizada para a revisão da Resolução 13 foi aprovada pelo Conselho Superior do IFSC, após sua aprovação pelo CEPE e pelo CODIR. Diante das manifestações do SINASEFE, foi feito o convite para que membros do Sindicato participassem da comissão central deste processo. Cabe ressaltar que durante sua construção está prevista a participação efetiva dos servidores, bem como, a discussão nos câmpus para o envio das sugestões de alteração, inclusão ou supressão de dispositivos contidos na minuta apresentada. E por fim, a versão final da minuta com a devida sistematização das sugestões enviadas pelos câmpus será encaminhada para uma audiência pública, aberta a todos e com a representação dos fóruns institucionais.

3. Democracia no IFSC. Sobre este ponto é necessário esclarecer que nos causou muita estranheza as afirmações expostas sobre a centralização dos processos pela Reitoria, a pouca participação coletiva da comunidade e ainda mais quando mencionou que “há um sentimento de que tudo é decidido nos gabinetes”. **Reiteramos que esta gestão preza pela participação coletiva da comunidade, bem como pela legitimidade e fortalecimento dos fóruns constituídos pela Instituição. E por fim, lembrar que nesses fóruns há aproximadamente 500 (quinhentos) servidores que participam formalmente, como titulares ou suplentes, do processo decisório institucional.** Neste ponto se faz necessária a subdivisão para melhor esclarecimento.

a) Colégio de Dirigentes – Como é notório é um órgão criado pela Lei nº 11.892/2008, com constituição e atribuição regida pela mesma legislação. Esclarecemos ainda que todos os encaminhamentos realizados por este fórum são publicados no seu sítio e podem ser acessados por toda a comunidade.

b) Ouvidoria – Entendemos que a ouvidoria deve ser organizada por servidor com o perfil adequado e com acesso a todas instâncias institucionais. Assim, o atual ouvidor da Instituição segue o perfil desejado e dá prosseguimento as demandas com idoneidade, em conformidade com a legislação vigente e com as orientações da Corregedoria Geral da União. Por fim, esclarecemos que para o IFSC o ouvidor não é a figura que representa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

os denunciantes, mas sim o servidor que tem a atribuição de encaminhar com transparência e imparcialidade as demandas institucionais advindas pela ouvidoria.

c) Estágio Probatório – É um processo de avaliação e formação necessário e que deve ser aprimorado constantemente. Neste sentido, está sendo constituída comissão, da qual foi solicitada a participação do SINASEFE, para a revisão e a construção de um novo processo de avaliação de desempenho para a Instituição.

d) Política de Capacitação – Este processo está em construção alinhado ao processo institucional de elaboração do PDI, que já conta com a participação de representantes do Sindicato. Ademais, estamos em construção de um centro de formação de educadores que incentivará e aprimorará a capacitação e a qualificação de nossos servidores. Por fim, esclarecemos que foi criado um Grupo de Trabalho que objetiva regulamentar as atividades dos técnicos administrativos, que deve englobar a capacitação.

e) Expansão – O processo de Expansão da Rede Federal é uma política de governo com previsão orçamentária de implantação, em concordância com o estabelecido na legislação vigente e nas diretrizes encaminhadas pelo Ministério da Educação. Vale ressaltar que o IFSC, entendendo a demanda, acabou de finalizar o processo de contratação de mais de 300 (trezentos) novos servidores efetivos que trabalharão no desenvolvimento dos câmpus.

f) Gestão Financeira – A gestão orçamentaria foi parcialmente descentralizada em janeiro de 2011 com a criação de Unidades Gestoras Responsáveis (UGR's) e cada câmpus realiza seu controle orçamentário. Além disso, todas as decisões são tomadas nos fóruns institucionais, como DAM, DEPE e CODIR. Ademais, recentemente foi criado um Grupo de Trabalho entre os membros do CODIR e do CONSUP para o estabelecimento de diretrizes orçamentárias para o IFSC.

g) Auditores – A política institucional de auditoria está estabelecida como uma ferramenta de gestão preventiva, e em concordância com a legislação vigente.

Neste íterim, reiteramos que esta gestão trabalha diariamente no atendimento dos princípios constitucionais, com ética e com ampla transparência ao encaminhar suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

políticas e ações, a fim de proporcionar um ambiente de trabalho adequado aos seus servidores e principalmente uma educação de qualidade aos alunos em respeito à sociedade e ao dinheiro público.

4. Políticas e Programas de Governo – O IFSC, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, têm como atribuição a oferta de educação profissional de qualidade, neste sentido, a participação no PRONATEC se deu não apenas por ser um programa do governo federal, mas sim por acreditarmos que este é um programa de inclusão social por meio da educação. Este é preceito fundamental, do qual acreditamos e devemos priorizar. O programa pode ainda não ter a condição ideal de funcionamento e logística, contudo estamos ajudando a construir esta política juntamente com os servidores, o CONIF e o próprio Ministério.

5. Representação dos Órgãos Colegiados – Esta gestão concorda com o posicionamento e está em processo análise para viabilizar uma escolha participativa dos discentes na próxima escolha representativa para os fóruns institucionais. Destacamos apenas, que regimentalmente este processo deve ser organizado pelo próprio segmento amparado pela Instituição, o que ainda não foi possível pelas dificuldades operacionais reconhecida pelos próprios discentes.

6. Jornada de Trabalho – A jornada de trabalho flexibilizada deve seguir os preceitos legais, inclusive o da Portaria nº 962/2011/IFSC que está em processo de aperfeiçoamento por comissão recentemente constituída, inclusive com a previsão de participação de dois servidores técnico administrativos indicados pelo segmento. E salientamos que os ajustes são necessários para que sejam repetidas as recomendações dos órgãos de controle aos quais a instituição é submetida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Por fim, na certeza de termos esclarecidos pontos controversos, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Reitora do IF-SC